



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DE VISITA CORREICIONAL ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DOS PALMARES - ALAGOAS**

Aos catorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e seis, às 9h, compareceu, em Visita Correicional Ordinária, à Vara do Trabalho de União dos Palmares, em conformidade com o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho e no Regimento Interno deste Tribunal, o Ex.mo Sr. Juiz Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, **Dr. JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**, acompanhado pelo Secretário da Corregedoria, pelo Assistente Especializado e pelo Assistente Chefe - Setor de Estatística, respectivamente, José Sóstenes Nascimento de Lima, Auricélio Ferreira Leite e José Humberto Cunha Vassalo, tendo sido recebido pelo Juiz Titular da Vara, Dr. Ricardo Tenório Cavalcante, pela Juíza Substituta, Dr.^a Roberta Vance Harrop, pela Diretora de Secretaria, Dr.a Claudevânia Pereira Martins e pelos demais servidores. Registre-se nesta ata a presença do Diretor da Secretaria Administrativa, Dr. Maurício Pereira de Araújo e do Assessor de Planejamento, Dr. Raul José da Silva Júnior. Registre-se ainda, que o Secretário, o Assistente Especializado e o Assistente Chefe - Setor de Estatística, compareceram à Vara nos dias nove de maio e vinte e três de outubro do corrente ano, a fim de realizarem os trabalhos preliminares da Correição. Logo ao chegar, o Sr. Corregedor vistoriou as instalações da Vara, localizada na Rua Sete de Setembro, s/n.º, Loteamento Uruba, COHAB, União dos Palmares. Em seguida, o Sr.

Corregedor passou a examinar o demonstrativo dos dados estatísticos da Vara, os quais foram colhidos dos boletins estatísticos periódicos e de diversos relatórios fornecidos pelo sistema informatizado de movimentação processual do TRT da 19ª Região. Passou, então, o Sr. Corregedor a fazer as seguintes **DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS**:

01. que a Diretora de Secretaria busque utilizar com maior frequência a ferramenta do sistema informatizado denominada “Processos em Aberto”, a qual lista os processos em tramitação na vara, como forma de gerenciamento da precisão e consistência das movimentações lançadas no sistema; **02.** que os Magistrados utilizem a penhora “on line” (BACEN-JUD), como meio de constrição judicial preferencial, com o objetivo de minimizar os entraves decorrentes das imperfeições das leis de execução de créditos trabalhistas em vigor, visando acelerar a prestação jurisdicional na fase de execução; **03.** que as páginas em branco de todos os processos trabalhistas sejam inutilizadas com as palavras “EM BRANCO”, escritas com letras bem visíveis, a mão ou a carimbo, com a indicação do nome, rubrica e cargo do funcionário responsável, podendo este optar pela lavratura de certidão, especificando as páginas que estão em branco, não se exigindo o registro folha a folha, conforme disposto no art. 18 e 20, parágrafo único do Provimento n.º 002/95, com a nova redação dada pelo Provimento n.º 002/2002, ambos desta Corregedoria; **04.** que se envidem esforços no sentido de enquadrar as pautas de audiências dentro dos parâmetros traçados pelo Provimento 06/03, notadamente as pautas de inicial para

ambos os ritos, bem como, a de julgamento do rito ordinário; **05.** que aos relatórios disponibilizados pelo sistema informatizado de acompanhamento de processos sejam estendidos o mesmo tratamento e formalidades inerentes aos livros que substituíram, observando-se o que determinam os artigos 26 a 28 do Provimento 02/95, devendo as folhas ser numeradas, os relatórios devidamente assinados pelos respectivos juizes e servidores signatários, sendo extraídos e colacionados diariamente, constando, inclusive os respectivos termos de abertura e encerramento de exercício; **06.** que todas as atas sejam assinadas pelos Juizes, pelo assistente de audiências e pelo Sr. Diretor de Secretaria, devendo este ou servidor por ele designado assinar também as notificações, conclusões e certidões a serem expedidas; **07.** que sejam dedicados maiores cuidados quando do recebimento dos processos baixados do TRT para cumprimento de diligência, dotando-os da necessária prioridade de tramitação, devendo-se atentar para a conveniência de se lavrar certidão, onde conste a data de recebimento dos autos na Vara, com o fim de possibilitar o cômputo do prazo de cumprimento da diligência; **08.** que sejam envidados esforços visando a reduzir o prazo para elaboração dos cálculos e conseqüente expedição do mandado; **09.** que sejam dedicados maiores cuidados com a precisão e controle das informações referentes às retiradas e devoluções dos processos pelos juizes, bem como, com relação aos protocolos dos oficiais de justiça, de forma que as movimentações processuais lançadas no sistema e/ou anotadas no registro de cargas espelhem a real situação

do processo, devendo ser dedicada atenção especial com a higiene e organização dos respectivos livros; **10.** que sejam observadas as disposições contidas no Provimento 02/95, no que tange aos registros de retirada e baixa de processos com carga aos advogados, evitando-se a permanência dos autos em seu poder em prazo que ultrapasse 15 dias, exceto nos casos determinados pelo Juiz ou previstos na legislação, devendo a Secretaria velar por esse controle, expedindo as competentes notificações e, caso necessário, fazendo conclusão ao Magistrado para a expedição dos mandados de busca e apreensão; **11.** que seja dedicada maior atenção aos processos pendentes de impulso pela Secretaria da Vara, a fim de evitar a paralisação de sua tramitação por tempo demasiadamente longo, principalmente naqueles processos em que já há determinação a ser cumprida; **12.** que os magistrados envidem esforços no sentido de que todas as sentenças sejam proferidas de forma líquida, evitando-se o emperramento da tramitação do processo em uma futura fase de liquidação, que pode perfeitamente ser dispensada. Passou então, o Sr. Corregedor a fazer as seguintes **CONSIDERAÇÕES GERAIS:** Presentes a reclamante Maria de Fátima Medeiros de Almeida e os advogados Marcos Plínio de Souza Monteiro, Marcos Valença, Cícera Medeiros e Ascânio Sávio de Almeida Neves. Iniciada a sessão, o Sr. Corregedor explicou os propósitos da correição, esclarecendo que o procedimento tem caráter eminentemente pedagógico, sem o estigma censório que eventualmente lhe é atribuído e que os números que serão apresentados servem para mostrar o andamento dos trabalhos

realizados, configurando-se num momento de introspecção sobre as atividades realizadas durante o período correicional; disse que os erros e acertos detectados servem como parâmetros de reflexão, no sentido de que se busque a melhoria dos serviços prestados onde se puder fazê-lo. Em seguida, passou a palavra ao Secretário da Corregedoria para a apresentação do relatório da correição. Terminada a apresentação, o Sr. Corregedor voltou a falar da importância dos dados para a aferição dos trabalhos da Vara; observou que houve um aumento significativo no número de processos recebidos; ressaltou a atuação dos advogados. Com a palavra o advogado Marcos Valença elogiou os trabalhos da Vara, fazendo ressalva quanto à deficiência no quantitativo de servidores para atendimento no protocolo; indagou da possibilidade de se colocar mais servidores no setor, bem assim, de colocar um terminal para consulta do andamento de processos; falou que o “corre-corre” do servidor é muito grande para atender aos advogados. O Corregedor reconhece a deficiência de atendimento; disse que o movimento de processos é muito grande; falou que é muito difícil aumentar o número de servidores, já que tal incremento depende de lei; falou do projeto de lei tramitando no CNJ com essa finalidade; solicitou aos advogados que procurem utilizar o e-doc, ferramenta eletrônica que permite o envio de petições; falou que há discussão no sentido de se manter esse serviço 24 horas por dia, podendo ser usado de qualquer lugar onde o advogado estiver; alegou que isso diminuiria a movimentação na vara, dispensando a presença física do advogado na unidade apenas para a

entrega de petições. O advogado Ascânio Sávio perguntou se haverá custo para se ter o e-doc; disse que na Justiça Federal não há custo para essa utilização. O Secretário da Corregedoria explicou que o custo para o advogado é apenas o da aquisição de certificação digital e que isso imprime maior segurança ao processo, afirmando que por esse motivo a Justiça do Trabalho optou pelo e-doc. O Corregedor aventou a possibilidade de a Caixa Econômica Federal ou o Banco do Brasil financiar esse custo; falou ainda sobre a utilização de alvarás digitais automáticos junto à Caixa Econômica e ao Banco do Brasil. O advogado Marcos Plínio argüiu sobre a possibilidade de alguém utilizar o serviço por outrem. O Secretário da Corregedoria falou que o sistema utiliza senha e sua segurança depende do zelo pessoal de cada usuário. O Sr. Corregedor voltou a ressaltar as facilidades que a utilização do e-doc trará. O Juiz Titular falou que o momento é de prestar contas sobre o trabalho realizado; falou que a Vara de União dos Palmares é a de maior movimentação processual do Estado, comparando-a com outras unidades do interior; falou que o movimento processual na vara é quase o dobro das varas da capital; elogiou a abnegação demonstrada pelos servidores, que trabalham com dedicação máxima; lamentou a limitação causada pela deficiência do número de servidores da vara, que finda por prejudicar o desempenho em face do crescimento da movimentação processual; alertou para a situação dramática causada por essa deficiência; explicou aos advogados que existe a preocupação do Tribunal, nesse sentido, mas reconhece que o órgão está

impossibilitado de resolver o problema diante da insensibilidade legislativa. Falou das medidas adotadas na vara para melhoria da prestação dos serviços e ressaltou as vantagens da utilização do bacenjud, afirmando que isso trouxe um incremento da atividade jurisdicional; disse que estabeleceu a implantação de sentenças líquidas, ressaltando a colaboração do servidor Silvio Silva de Souza que tem auxiliado nesse mister; falou que tem envidado esforços no sentido de encurtar a pauta e que a quantidade de processos em tramitação na vara não diminui durante a safra, tendo em vista que tal período é o mesmo da entressafra no sul e sudeste, quando boa parte dos empregados são arregimentados no Nordeste; lembrou da situação desses trabalhadores, afirmando que não tem declinado da sua competência, nesses casos, por entender que de outra forma o trabalhador seria prejudicado; falou que houve um redirecionamento de despachos com resultados satisfatórios; ressaltou o entrosamento com os advogados e sugeriu que a correição procurasse aferir, também, o relacionamento com os advogados; enalteceu a colaboração do Corregedor, sempre muito sensível aos problemas da vara; noticiou um mutirão realizado na vara com o fito de atualizar os trabalhos; solicitou ao Corregedor mais servidores e a presença constante de um juiz substituto; solicitou também a instalação de um terminal de consulta na vara; agradeceu a todos, ressaltando que teve a sorte de encontrar na servidores com ótimo nível de qualidade e comprometidos com a prestação de bons serviços; agradeceu a colaboração dos advogados e

elogiou o compromisso destes com os trabalhadores. A juíza Roberta Vance Harrop reforçou as palavras do Juiz Titular e diz que é testemunha dos esforços que estão sendo feitos para melhorar os serviços da vara; reforçou a questão da necessidade de incremento do quadro de servidores e de se ter mais um juiz permanentemente na unidade. O Corregedor falou que são questões a serem estudadas; falou sobre a importância da contribuição de todos no desenvolvimento dos trabalhos coletivos, comparando com uma equipe de fórmula um que demanda trabalho de todos em união, e não apenas do piloto; apresentou o Diretor da Secretaria Administrativa e o Assessor de Planejamento da Presidência; falou sobre o planejamento estratégico; comentou que as administrações sempre dependeram da visão do administrador; que sempre teve preocupação com isso e que por essa razão estabeleceu a gestão participativa, com o desenvolvimento de um planejamento estratégico; que já foram realizadas oficinas de trabalho com o servidores e juízes, com a elaboração de questionários, de onde foram retiradas sugestões de metas e direções a serem estabelecidas no planejamento estratégico; citou, como exemplo, que nas oficinas houve a verificação de uma queixa dos servidores lotados nas varas do interior, que se acham desprestigiados com relação aos lotados nas varas da capital e que o problema está sendo objeto de estudo para que se busquem formas de promover a valorização desses servidores. Passada a palavra ao assessor da presidência, este falou sobre a atuação da Ouvidoria como um canal efetivo para a interação entre a

administração e os usuários; informou que ela é muito utilizada pelos advogados; falou que os próprios servidores podem e devem fazer uso desse instrumento, além das partes; disse que, em sendo mais utilizada pelos servidores, isso possibilitará à administração ter um maior conhecimento das suas solicitações; falou sobre a idéia de planejamento estratégico, que é uma tendência da administração pública moderna em se profissionalizar no seu mister; que o estudo proporcionará um preparo técnico administrativo para planejar ações e encontrar soluções; falou que isso vem sendo utilizado por outros regionais e por outros tribunais, que não os do trabalho; lembrou sobre a palestra realizada no Hotel Meliá, com a contratação de um grupo de assessoria; falou que o mais importante é a participação de todos; falou sobre a participação de órgãos interessados como a OAB, DRT, PRT, etc. Que possuem relação com o tribunal. Acrescentou que não adianta só trabalhar muito, mas é preciso ter um planejamento com rumo definido e o planejamento estratégico busca isso, de forma que possibilite ao órgão comportar-se como uma instituição, maximizando os resultados e melhorando as práticas administrativas com as melhores soluções possíveis, aproveitando o potencial humano. Colocou-se a disposição de todos para quaisquer sugestões, críticas ou opiniões. O Corregedor falou que se faz necessária uma mudança cultural para que sejam conseguidos os avanços desejados. O Juiz Titular ressaltou que a forma democrática e participativa como está sendo efetuado o planejamento estratégico dá maior legitimidade às tomadas de decisões administrativas com o fim

de equalizar situações desproporcionais; parabenizou a iniciativa do tribunal por isso. O Corregedor agradeceu a participação e o empenho de todos, rendendo os seus parabéns. Nada mais havendo a tratar, o Ex.mo Sr. Juiz Corregedor encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinalado o prazo de 10 dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para a Vara, querendo, oferecer suas considerações, bem como, para que seja a presente ata, por igual prazo, afixada no seu átrio. E, para constar, lavrou-se a presente, que vai devidamente assinada, na forma da lei, entregue ao Ex. mo Sr. Juiz Titular da Vara do Trabalho em epígrafe.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR

Juiz Presidente e Corregedor

JOSÉ SÓSTENES NASCIMENTO DE LIMA

Secretário da Corregedoria

AURICÉLIO FERREIRA LEITE

Assistente Especializado

JOSÉ HUMBERTO CUNHA VASSALO

Assistente Chefe - Setor de Estatística